

# MANUAL DO EXPOSITOR



**DO CAMPO À SUA CASA:**

# AGRO A FORÇA DO BRASIL

**Apoio:**



PREFEITURA DE  
**CANARANA-MT**  
Gestão 2021/2024



SINDICATO RURAL  
CANARANA-MT

**Realização:**



Consultoria Agrícola



# PRO GRA MA ÇÃO

SEGUNDA-FEIRA

**30 DEZ**  
**6H ÀS 19H**

Início da montagem  
dos estandes.

SEGUNDA-FEIRA

**13 JAN**

Final da montagem  
dos estandes.

TERÇA-FEIRA

**14 JAN**

Últimos ajustes  
do evento.

## 15 JAN À 17 JAN EVENTO

**7:00H**

ABERTURA DO PORTÕES

**8:30H**

ABERTURA DO OFICIAL

**11H ÀS  
14H**

ALMOÇO

**18H**

ENCERRAMENTO DO EVENTO



ÁREA EXPERIMENTAL  
META CONSULTORIA AGRÍCOLA





# REGRAS GERAIS DO EVENTO

A segurança no evento será 100% privada, fornecida exclusivamente pela empresa ATA Segurança Privada. Caso opte por uma segurança exclusiva no stand, será obrigatório contratar a empresa que já é responsável pelo evento. Isso assegura um controle e a padronização da segurança durante todo o evento.

A partir do dia 30/12/2024, haverá uma equipe de segurança no local;

Entre os dias 30/12/2024 e 13/01/2025, será permitida apenas a entrada de veículos leves e pesados, que estarão trabalhando na organização e montagem do evento;

No dia 14/01, não será permitido a entrada de nenhum veículo no interior do parque. Nesse dia, caso seja necessário levar algo aos estandes, deve ser entre as 6h e 7h. A partir deste horário, qualquer veículo já deve estar fora do parque, sob a orientação dos seguranças da portaria. Este dia é destinado para os ajustes finais nos estandes e q organização do parque pela equipe responsável;

Nos dias 15/01, 16/01 e 17/01, não será permitida a entrada de nenhum veículo no interior do parque. Nesse período, caso seja necessário levar algo aos estandes, deve ser entre as 6h e 7h. A partir deste horário, qualquer veículo já deve estar fora do parque, sob a orientação dos seguranças da portaria. (Havendo alguma necessidade fora deste horário, entre em contato com a equipe de apoio do evento).

OBS: É permitida a entrada somente de veículos cadastrados.

Não transitar com veículos dentro dos corredores de bita durante a montagem dos estandes;

Pedimos ATENÇÃO e RESPEITO à sinalização da rodovia, pois todos nós queremos evitar a ocorrência de possíveis acidentes;





DO CAMPO À SUA CASA:

**AGRO** A FORÇA DO BRÁSIL

MANUAL DO EXPOSITOR - 02

Não será permitido pernoite de caminhões no parque. Há um posto com pátio amplo próximo para essa alocação de caminhões e equipes;

Para garantir a conformidade das regulamentações vigentes, pedimos a atenção de todos os participantes para as seguintes orientações: a presença de bebidas alcoólicas no evento será permitida apenas a partir das 16h nos dias 15, 16 e 17 de janeiro de 2025. Em todos esses dias, o consumo de bebidas alcoólicas deverá ser encerrado até às 19h. Agradecemos a compreensão e a colaboração de todos.

É expressamente proibido o uso e manuseio de fogos de artifício, bombas e quaisquer artefatos pirotécnicos com efeitos sonoros e ruídos no evento, conforme estipulado pela Lei Municipal nº 1.498 de 05 de março de 2020;

Não utilizar churrasqueiras a gás, elétricas e a carvão, ou qualquer outro objeto que possa causar incêndio dentro dos estandes. São exigências da corporação de bombeiros de nossa região;

É expressamente proibido o uso de materiais como palha de arroz, maravalha e pedras nos estandes. Para mais detalhes, recomenda-se ajustar com a equipe da Meta responsável pelo evento;

Serão disponibilizados convites, adesivos, folders, cartazes e demais veículos de comunicação para que os participantes possam convidar os seus clientes com o padrão do evento. Eles estarão disponíveis para serem retirados a partir do dia 01/11/2024, no escritório da Meta;

A alimentação dentro do evento será terceirizada e as fichas poderão ser adquiridas com a equipe responsável;

A desmontagem dos estandes será permitida somente a partir das 6h do dia 18/01/2025;

OBS: Faz-se necessário, repassar para a equipe organizadora, os dados dos veículos que acessarão o parque no final de semana (18 e 19/01) para a desmontagem. Somente estes serão autorizados pela portaria para adentrarem ao parque.





# RESPONSABILIDADES DO EXPOSITOR:

Organização de freezers, caixas térmicas, bem como água e refrigerantes no interior dos estandes;

Montagem e desmontagem do estande, que devem obedecer a datas, horários e critérios listados anteriormente;

Instalação de luminária de emergência e extintor dentro do estande; (Exigência legal do corpo de bombeiros);

Instalação de haste de aterramento; (Exigência legal do corpo de bombeiros);

Extensões de tomada elétrica, adaptadores e instalação destes dentro do estande;

Aquisição de internet particular;

Acondicionamento de lixo em sacos plásticos e posicionamento destes atrás dos estandes para recolhimento pela equipe de apoio; (Estradas de cascalho);

Cuidados com os objetos deixados dentro do estande;  
Comunicar a organização quem é a empresa montadora e a pessoa que ficará responsável pela montagem do estande; (Para fins de alinhamento);

Caso optem pela contratação de segurança privada/particular, devem comunicar à organização. É importante destacar que apenas a contratação da empresa de segurança privada do evento é permitida.





# CADAS TRE-SE

[www.dinetec.com.br](http://www.dinetec.com.br)

O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO E PAGAMENTO DAS TAXAS DEVERÃO SER REALIZADOS DIRETAMENTE NO SITE: [WWW.DINETEC.COM.BR](http://WWW.DINETEC.COM.BR), COM:

## DOCUMENTAÇÃO:

**ART** Anotação de Responsabilidade Técnica, por estande montado:

**ART** Estrutural do estande

**ART** Elétrica do estande

\*Informar consumo em kW por stand; (Informação obrigatória, para que seja possível atender as demandas)

## DOCUMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS:

**RG e CPF;**

**CNH DOS MOTORISTAS DE VEÍCULOS;**

**FICHA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS;**

**REGISTRO DO FUNCIONÁRIO NA EMPRESA;**

**CONTRATO DE TRABALHO;**

\*SERÁ ANALISADO PERANTE A LEI TRABALHISTA A LEGALIDADE DO CONTRATO;

**PLACAS DOS VEÍCULOS QUE ESTARÃO A TRABALHO NO PARQUE;**

\*A empresa não poderá adentrar ao parque para a montagem dos estandes, **caso a documentação acima e as taxas não estejam devidamente regularizadas.** (Todos os documentos, de todos os profissionais).





**TAXAS**



As taxas a seguir mencionadas, devem ser acertadas no escritório da Meta Consultoria, antes de adentrar ao parque, somente após o acerto será autorizado o acesso.

**(Destas taxas, serão geradas apenas recibos).**

**As taxas são de responsabilidade da empresa montadora de cada estande;**

**POR ESTANDE**

**TAXA DE ENERGIA ELÉTRICA E MONTAGEM:**

**R\$ 1.000,00**

Ponto de energia se encontra nos postes do evento.

É de responsabilidade do montador fazer a conexão e levá-la até o seu estande;

**POR ESTANDE**

**TAXA DE LIMPEZA:**

**R\$ 1.000,00**

E o recolhimento fica sob responsabilidade da organização.

Cada empresa deve realizar a acomodação no local indicado pela organização, levando em consideração a montagem e a desmontagem.

**MULTAS DIVERSAS:**

**R\$ 200,00**

Tráfego de veículo em corredores não serão permitidos;

Ultrapassar o horário de montagem;

Fazer suas necessidades em locais inadequados;

Serão penalizadas quaisquer atitudes que possam comprometer a segurança do evento e das pessoas envolvidas, desde que comprovada a imprudência.

O descumprimento das regras citadas nos itens anteriores deste manual será penalizado com **MULTA**, conforme expresso em contrato.

As infrações serão julgadas pela comissão organizadora do evento, que decidirá sobre as penalidades cabíveis.

**CADASTRE-SE**







DO CAMPO À SUA CASA:

**AGRO**

**A FORÇA  
DO BRASIL**

**15 A 17  
janeiro**

2025